

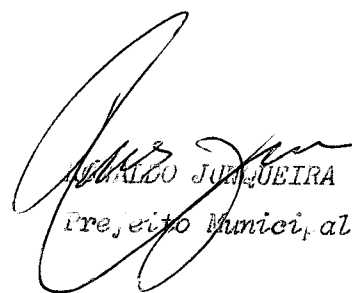


Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.648 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, a funcionária SUZANA CARLOTINA DA SILVA - Auxiliar de Administração, Classe 02, de conformidade com o disposto no art. 55, item I, da Lei nº 2.242, de 16 de setembro de 1974, que "Dispõe sobre o regime jurídico dos funcionários públicos da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas", a partir da presente data. "~~~~~"
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE DEZEMBRO DE 1982.


VALÉRIO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

~~~~~  
~~~~~